Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO II - Nº CXCVIII

QUINTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2011

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças Francisco Esquef

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo Eraldo Bacelar da Silva

> Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Marco Antônio da S. Soares Secretaria Municipal de Educação

Joilza Rangel Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Carlos Frederico da Silva Paes Secrataria Municipal de Trabalho e Renda

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Zacarias de Albuquerque Secretaria Municipal de Justica e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Humberto Samvn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular

Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	
Atos do Vice-Prefeito	
Despachos do Vice-Prefeito	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	
Finanças	
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e PescaTrabalho e Renda	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	2
Cultura	
Saúde	2
Família e Assistência Social Educação	
Justiça e Assistência Judiciária	2
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	4
Meio Ambiente	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	4
CÂMARA MUNICIPAL	4

Atos da Prefeita

Decreto nº 10/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 42, 43 e 7º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1º - Abre-se o orcamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orcamentária no valor total de R\$ 2.848.938,40 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados: **SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA TOTAL DA UG

2.600.000,00

157.000,00

TOTAL DA UG

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.08.243.0009.3551 - IMPLEM. E AMPL. DO PROG. PROJOVEM ADOLESCENTE FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 45.000,00 2.08.243.0072.3563 - IMPLEM.DO PROGRAMA DE ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL <u> FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</u> 42.000,00 2.08.244.0009.4550 - BOLSA FAMÍLIA FONTE 0229 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00 2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 20.000,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO <u> UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO</u>

1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECON. E PETROLEO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 6.938.40 TOTAL DA UG 6.938,40

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS <u>FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS</u> 85.000,00 TOTAL DA UG 85.000.00

Art. 20 - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados: **ANULAÇÕES**

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO 2.600.000,00 FONTE 0144 - NAT 339049 - AUXILIO TRANSPORTE TOTAL DA UG 2.600.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.243.0009.3551 - IMPLEM. E AMPL. DO PROG. PROJOVEM ADOLESCENTE FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00 2.08.243.0072.3563 - IMPLEM.DO PROGRAMA DE ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 42.000,00 2.08.244.0009.4550 - BOLSA FAMÍLIA FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00 2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS 20.000,00 FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO TOTAL DA UG 157.000,00



UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO
1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECON. E PETROLEO 6.938,40 FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL TOTAL DA UG 6.938,40

Poder Executivo

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 85.000.00 TOTAL DA UG 85.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Govtacazes(RJ), 01 de fevereiro de 2011

> ROSINHA GAROTINHO Prefeita

> > ld: 1081746

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

Quadro Geral de Preços - Pregão Presencial 024/2010

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, com sede na Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Calabouço - Guarus - Campos dos Goytacazes / RJ, torna público os itens do Pregão Presencial

n° 024/	2010 , que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze)	meses, c	onforme discri	minado aba	ixo:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID		MARCA		VALOR UNITÁRIO (R\$)		EMPRESA V	ENCEDORA
1	TAMPÃO 6,8 / 7,3 (CAIXA COM 4 UNIDADES)	14	CAIXA	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 653,00	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
2	SOLUÇÃO DE LAVAGEM (CAIXA COM 4 UNIDADES)	14	CAIXA	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 726,00	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
3	TUB. BOMBA AMOSTRA/REAGENTE	8	UNIDADE	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 1.697,70	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
4	PAPEL TÉRMICO (CAIXA COM 5 UNIDADES)	20	CAIXA	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 120,37	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
5	CASSETE ELETRODO REFERENCIA	1	UNIDADE	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 2.950,00	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
6	CAL. TANQUE GÁS	1	UNIDADE	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 3.394,03	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
7	SLOPE TANQUE GÁS	1	UNIDADE	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 3.452,46	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
8	INNER REFERENCIA	1	UNIDADE	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 2.950,00	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
9	ELETRODO PO2	1	UNIDADE	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 7.846,89	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
10	ELETRODO PCO2	1	UNIDADE	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 7.728,50	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
11	ELETRODO PH	1	UNIDADE	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 7.049,00	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
12	RAPID QC NÍVEL 1 (CAIXA COM 30 AMPOLAS)	8	CAIXA	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 405,00	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
13	RAPID QC NÍVEL 2 (CAIXA COM 30 AMPOLAS)	8	CAIXA	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 405,00	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR
14	RAPID QC NÍVEL 3 (CAIXA COM 30 AMPOLAS)	8	CAIXA	SIEMENS LTDA	HEALTHCARE	DIAGNOSTICOS	R\$ 405,00	TECNOPOINT LTDA	PRODUTOS	MÉDICO-HOSPITALAR

Campos dos Goytacazes, 19 de Janeiro de 2011.

Dr. Edson Batista Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

ld: 1081642

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 179/2010 De 13 de dezembro de 2010.

Considerando a necessidade de se estabelecer as diretrizes para o calendário escolar do ano letivo de 2011 nas Unidades Es-. colares da Rede Pública Municipal e Municipalizadas do Município de Campos dos Goytacazes, a Secretária de Educação do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2011, garantindo:

I - Na Educação Infantil, os dias letivos previstos no calendário Escolar Oficial.

II - Calendário para as creches-escola de Farol de São Tomé, atendendo as peculiaridades do local, anexo II

III - O mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e horas de efetivo trabalho escolar previstos na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 e Deliberação SMEC nº. 01/2007:

IV - O mínimo 100 (cem) dias letivos e horas de efetivo trabalho escolar previstos na Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos no nível Fundamental, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº, 9394 de 20 de dezembro de 1996 e Deliberação SMEC nº01/2007;

Art. 2º - Prever nos anexos I, II e III da presente Portaria, os dias letivos, feriados nacionais e municipais, recessos, férias e semanas pedagógicas

Parágrafo único- Compete ao Diretor da Unidade Escolar: I - Assegurar o cumprimento do total de dias e horas letivas previstas no calendário escolar e na legislação vigente; II - Respeitar os feriados nacionais e municipais, os períodos

Art. 3º - Num processo de gestão democrática e participativa, o Diretor com sua equipe pedagógica, deverá prever bimestralmente, sem prejuízo dos dias letivos e horas letivas do aluno, as seguintes

I - Reunião de pais/responsáveis:

destinados a recesso e férias dos professores.

II - Planejamento e elaboração do plano de trabalho pedagógico ofessores sob a coordenação da Equipe Pedagógica da Unidade.

Art. 4º - Os sábados letivos inclusos no calendário destinamse as atividades pedagógicas, a saber:

I - Poderão ser desenvolvidas atividades regulares de aulas resenciais, atividades pedagógicas, com o registro de freqüência dos

alunos e presença do professor; II - As datas dos sábados letivos poderão ser alteradas, em conformidade com as peculiaridades locais e atividades previstas pela Unidade, desde que dentro do bimestre e previamente autorizadas pe-la Supervisão Educacional.

Art. 5° - A Unidade Escolar que apresentar necessidade relevante poderá apresentar proposta de alteração de seus dias letivos para análise e apreciação do Departamento de Supervisão Educacio-

Art. 6° - Compete à Supervisão Educacional e à Superintendência Escolar zelarem pelo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos sob a coordenação da Supervisão Educacional e pela Secretária Municipal de Educação. Art. 8° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2010.

Joilza Rangel Abreu Secretária Municipal de Educação

Obs:Republicada por ter saído com incorreção.

ld: 1081735

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2011 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/DI	A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		IAS IVOS
JANEIRO		S				•							FÉR	IAS														RG	RG	S	D		-	
FEVEREIRO	0	STP	STP	STP	STP	S	D	⇒					S	D						S	D						S	D					16	
MARÇO	letiv	RG	RG	RG		S	D	F	R	R	R	R	S	D						S	D						S	D					18	
ABRIL	tre		S	D			RG	RG	RG	S	D						S	D				F	F	F	D						CC		19	105
MAIO	mes	D			RG	RG	RG	S	D						S	D						S	D						S	D			22	
JUNHO	Se	RG	RG	RG	S	D						S	D						S	D				F	R	S	D						20	
JULHO	Ť		S	D			RG	RG	RG	S	D				4	СС	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	10	



Rosinha Garotinho PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira

VICE-PREFEITO Geraldo Roberto Siqueira de Souza

SECRETÁRIO DE GOVERNO Mauro José da Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação Mavra Freire Amaral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Carlos de Almeida Cunha - Subsecretário Rodrigo Cherene Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna

Fundação Municipal da Infância e Juventude

DISTRIBUIÇÃO

Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

	LEGENDAS
⇒	Início do semestre letivo
4	Término do semestre letivo
	Dia letivo
SL	Sábado letivo
R	Recesso
F	Feriado
RG	Reunião com Gestores
STP	Semana Técnico Pedagógica

1° Bim. 07/02 a 29/04 (53 dias letivos) 2° Bim. 02/05 a 14/07 (52 dias letivos) 3° Bim. 01/08 a 30/09 (48 dias letivos)

REUNIÕES DE GESTORES	
Janeiro	
1ª Reunião - Escolas	
2ª Reunião - Creches	

Março a Novembro
1ª Reunião - Escolas ZU e com 2º segmento
2ª Reunião - Escolas Ed. Inf. / 1º segmento (ZR)
3ª Reunião - Creches

	FERIADOS
7/mar	Carnaval
21/abr	Tiradentes
22/abr	Paixão de Cristo
23/abr	São Jorge
1/mai	Dia do Trabalho
23/jun	Corpus Cristi
6/ago	Dia do Padroeiro do Município (sábado)
7/set	Independência do Brasil
12/out	Nossa Senhora Aparecida
15/out	Dia do Professor
2/nov	Finados
15/nov	Proclamação da República
20/nov	Dia da Consciência Negra
8/dez	Nossa Senhora da Conceição
25/dez	Natal

4º Bim. 03/10 a 16/12 (49 dias letivos)

ANEXO II CALENDÁRIO ESCOLAR - 2011 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FAROL

MÊS/DIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	_	OIAS TIVOS
JANEIRO		S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	⇨					S	D					RG	S	D		11	
FEVEREIRO		STP	STP	STP	STP	S	D						S	D						S	D						S	D					16	
MARÇO	letivo			RG		S	D	F	R	R	R	R	S	D						S	D						S	D					18	
ABRIL			S	D					RG	S	D						S	D				F	F	S	D						S		19	106
MAIO	Semestre	D					RG	S	D						S	D						S	D						S	D			22	
JUNHO	1° Se			RG	S	D						S	D						S	D				F	R	S	D				4		20	
JULHO		R	S	D	R	R	R	R	RG	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	0	
AGOSTO	No	⇧					F	D					RG	SL	D						S	D						SL	D				25	
SETEMBRO	e letivo			S	D			F			SL	D					RG	S	D						SL	D							23	
OUTUBRO	Semestre	S	D					RG	S	D			F			F	D						S	D					F	S	D	$\lceil \cdot \rceil$	19	97
NOVEMBRO	Sem		F			s	D					RG	S	D	R	F				S	D						S	D					19	
DEZEMBRO	20.5			S	D			RG	F		S	D					4	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	11	
					•			•	•	TOT	ΓAL	DE DI	AS LE	TIV	os	•													•				2	203

	LEGENDAS	
⇒	Início do semestre letivo	
4	Término do semestre letivo	
	Dia letivo	
SL	Sábado letivo	
R	Recesso	
F	Feriado	
RG	Reunião com Gestores	
STP	Semana Técnico Pedagógica	

	FERIADOS
7/mar	Carnaval
21/abr	Tiradentes
22/abr	Paixão de Cristo
23/abr	São Jorge
1/mai	Dia do Trabalho
23/jun	Corpus Cristi
6/ago	Dia do Padroeiro do Município
7/set	Independência do Brasil
12/out	Nossa Senhora Aparecida
15/out	Dia do Professor
2/nov	Finados
15/nov	Proclamação da República
20/nov	Dia da Consciência Negra
8/dez	Nossa Senhora da Conceição
25/dez	Natal

ANEXO III CALENDÁRIO ESCOLAR - 2011 ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

MÊS/D	IA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS	ETIVOS
JANEIRO															F	ÉRIA	S																	
FEVEREIRO	0	STP	STP	STP	STP	S	D	₽				·	S	D						S	D						S	D					16	
MARÇO	letivo					S	D	F	R	R	R	R	S	D						S	D						S	D					18	
ABRIL			S	D		$\lceil . \rceil$				S	D	·					S	D				F	F	S	D						СС		19	101
MAIO	Semestre	D				$ \cdot $		S	D						S	D						S	D						S	D			22	
JUNHO	° Se				S	D						S	D						S	D				F	R	S	D						20	
JULHO	-		S	D					4	CC	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	⇒					S	D	6/5	
AGOSTO	letivo					$ \cdot $	F	D						SL	D						S	D						SL	D				25	
SETEMBRO	e let			S	D	$ \cdot $		F			S	D						S	D						S	D							21	
OUTUBRO	estr	CC	D			.			S	D		ļ.	F			F	D						S	D					F	S	D		19	100
NOVEMBRO	Semestre		F			s	D					Ţ.	S	D	R	F				S	D						S	D					19	
DEZEMBRO	28			S	D	١.			F		S	D					4	СС	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	11	
										•	ТО	TAL	DE I	DIAS	LET	VOS	;																2	201

LEGENDAS		
₽	Início do semestre letivo	
4	Término do semestre letivo	
	Dia letivo	
SL	Sábado letivo	
R	Recesso	
F	Feriado	
STP	Semana Técnico Pedagógica	

FERIADOS				
7/mar	Carnaval			
21/abr	Tiradentes			
22/abr	Paixão de Cristo			
23/abr	São Jorge			
1/mai	Dia do Trabalho			
23/jun	Corpus Cristi			
6/ago	Dia do Padroeiro do Município (sábado)			
7/set	Independência do Brasil			
12/out	Nossa Senhora Aparecida			
15/out	Dia do Professor			
2/nov	Finados			
15/nov	Proclamação da República			
20/nov	Dia da Consciência Negra			
8/dez	Nossa Senhora da Conceição			
25/dez	Natal			

ld: 1081736

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Relação de Autos de Infração lavrados pelo departamento de Licen-

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei de N° 6692/98 art.156, tornar público os seguintes Autos de In-

	de <mark>Endereço</mark>	Prop. Lançamento da
Infração		Fazenda
2401 A	Rua Treze de Maio Nº79	N°53011
2402 A	Rua Treze de Maio Nº81	N°145511
2404 A	Rua Treze de Maio Nº83 (Loja)	N°141740
2406 A	Rua João Pessoa Nº40	N°25720
2408A	Rua Treze de Maio Nº81	N°145511
2410 A	Rua Treze de Maio Nº83 (Loja)	N°141740
2411 A	Rua João Pessoa №40	N°25720
4936 A	Rua Treze de Maio Nº81	N°145511
4937 A	Rua Treze de Maio Nº83 (Loja)	N°141740
4938 A	Rua Ipiranga Nº17	N°24439
4941 A	Rua João Pessoa №40	N°25720
4942 A	Rua Treze de Maio Nº81	N°145511
4943 A	Rua Treze de Maio Nº83 (Loja)	N°141740
4944 A	Rua João Pessoa Nº40	N°25720

4945 A	Rua João Pessoa Nº40	N°25720
4996 A	Rua Alvarenga Filho Nº38	N°3100
4998 A	Rua Alvarenga Filho N°38	N°3100

Campos dos Goytacazes,31 de janeiro de 2011.

Arq.Cesar Romero F. Braga Secretario Mun. De Obras Mat.21639

ld: 1081609

blico, localizado a Rua Antonio Jorge Young, 40, Parque Thomaz Coelho (atrás do Fórum), com a seguinte pauta: 01 - Apreciação dos projetos para co-financiamento com recursos fe-

02 - Deliberação sobre pedidos de inscrição no CMAS 03 - Assuntos Gerais. Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2011.

Renato Gonçalves dos Santos Presidente do CMAS

ld: 1081697

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 04/02/2011 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30 (2ª convocação), no auditório do Ministério Pú-

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0025/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder férias regulamentares, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2011, aos seguintes funcionários: Ana Maria Fonseca Ribeiro Marins, Claudiney Rodrigues de Souza, Erenícia Siqueira, Iva Maria Brito Melo, Ilse Maria Feliciano de Andrades, João Ibrahim Netto Farah, Josemar Araújo de Melo, Márcia Valuce Alves Lyrio, Márcio Gonçalves de Freitas, Osvaldo Ramos Vieira, Rosinéria Batista Paes, Valcene Silva Ferreira

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção)

ld: 1081369

